



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 013/2017

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, sendo a partir do dia 20 (vinte) de setembro de 2017 até 20 (vinte) de dezembro de 2017, a servidora efetiva Catarina Brighenti Colombo, matrícula nº: 280-01, conforme o *Artigo 73 da Lei nº: 025/2005 de 05 de setembro de 2005*.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de setembro de 2017.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2017.

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente